DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 45.323.474/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2025

PROCESSO INTERNO Nº 16/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Base legal: art. 75, III, alínea "a", da Lei Federal n. 14.133/2021

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, por tudo que consta dos autos, e, considerando:

A liminar concedida pelo Douto Juízo da Comarca de Igarapava, ordenando o imediato fornecimento do medicamento LORLATINIBE, (doc. anexo);

A declaração como **DESERTA** realizada pela ilustríssima pregoeira do item 02 (medicamento LORLATINIBE 100MG - CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS DE 100MG CADA), no âmbito do **pregão presencial n. 02/2025,** conforme ata da sessão pública realizada em 19 de fevereiro de 2025 às 08h (doc. anexo), isto é, em um interregno menor que um ano;

A hipótese de licitação dispensável esculpida no art. 75, II, "a", da Lei federal n. 14.133/2021, *in verbis:*

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *[Omissis]*
>
> *III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*
>
> *a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

O ato inaugural destes autos encaminhados pela farmacêutica, instruído com toda a documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e

Assinado por 2 pessoas: FABIO LIMA DONZELLI e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/02ED-38DC-7895-C6FD e informe o código 02ED-38DC-7895-C6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 45.323.474/0001-02

comprovante de registro do medicamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, enviados pela empresa interessada, combinado com a anuência em contratar com o município no mesmo preço divulgado à época do certame licitatório, configurando, portanto, **as mesmas condições exigidas no edital do sobredito pregão presencial;**

A manifestação e parecer jurídico favorável exarados pela procuradoria jurídica, respectivamente nos despachos 08 e 10, nos dias 06 e 07 de março de 2025; e

Ordens judiciais devem ser cumpridas e não discutidas.

AUTORIZO a contratação da empresa **GABRIEL DA GAMA GALACHE, CNPJ: 33.318.076/0001-19, com sede na Avenida Francisco Pinheiro, 2019 – centro – Ubarana – SP – CEP: 15.225-000**, para o imediato fornecimento estimado em doze meses do medicamento **LORLATINIBE contendo 30 (trinta) comprimidos de 100 mg (cem miligramas) cada**, ao valor unitário de **R$ 35.628,51 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**, totalizando **R$ 423.222,12 (quatrocentos e vinte e três mil., duzentos e vinte e dois reais e doze centavos).**

Qualquer cidadão, sem prévio aviso ou agendamento, poderá obter vista do processo físico a qualquer tempo.

Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.

Aramina, data da assinatura eletrônica.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

FÁBIO LIMA DONZELLI
Assessor Executivo

Assinado por 2 pessoas: FABIO LIMA DONZELLI e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/02ED-38DC-7895-C6FD e informe o código 02ED-38DC-7895-C6FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 02ED-38DC-7895-C6FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO LIMA DONZELLI (CPF 361.XXX.XXX-22) em 14/03/2025 09:46:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 14/03/2025 10:16:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/02ED-38DC-7895-C6FD